



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º **096** /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00017535-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 169/2018

**Termo de Contrato** nº 074/18

**Termo de Aditamento** nº 87/19 e 104/20

**Objeto:** Realização de seguro de vida para os integrantes da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.751.213/0001-73, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2021.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 3980719 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

JOAO PAULO MIROSVICK:29620246888

Assinado de forma digital por JOAO PAULO MIROSVICK:29620246888  
Dados: 2021.08.12 16:27:50 -03'00'

FERNANDO GONCALVES DE MORAES:02588809707

Assinado de forma digital por FERNANDO GONCALVES DE MORAES:02588809707  
Dados: 2021.08.12 11:32:19 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 16120.06.122.1008.4063 - 339039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

19 AGO. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

JOAO PAULO  
MIROSVICK:296202468  
88

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
MIROSVICK:29620246888  
Dados: 2021.08.12 16:29:09 -03'00'

FERNANDO  
GONCALVES DE  
MORAES:02588809707

Assinado de forma digital por  
FERNANDO GONCALVES DE  
MORAES:02588809707  
Dados: 2021.08.12 16:34:21 -03'00'



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00017535-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 169/18

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL

**Contrato nº** 074/2018

**Termo de Aditamento nº** 87/19, 104/20 e 096/21

**Objeto:** Realização de seguro de vida para os integrantes da Guarda Municipal de Campinas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JOAO PAULO  
MIROSVICK:29620246888

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO MIROSVICK:29620246888  
Dados: 2021.08.12 16:29:48 -03'00'

FERNANDO GONCALVES  
DE MORAES:02588809707

Assinado de forma digital por FERNANDO  
GONCALVES DE MORAES:02588809707  
Dados: 2021.08.12 16:34:58 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

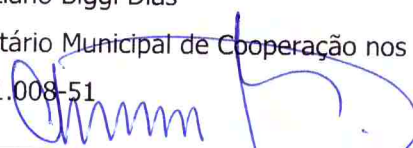
Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68  
Assinatura: (Não atua mais na Administração)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Christiano Biggi Dias  
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
CPF: 287.751.008-51  
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: 

JOAO PAULO MIROSVICK:29620246888	Assinado de forma digital por JOAO PAULO MIROSVICK:29620246888 Dados: 2021.08.12 16:30:38 -03'00'	FERNANDO GONCALVES DE MORAES:02588809707	Assinado de forma digital por FERNANDO GONCALVES DE MORAES:02588809707 Dados: 2021.08.12 16:35:44 -03'00'
-------------------------------------	---	---	---

E-mail de contato: [licitacoes@previsul.com.br](mailto:licitacoes@previsul.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias  
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
CPF: 287.751.008-51  
Assinatura: 